

Tipo

Nº do esclarecimento e impugnação

Pedido de esclarecimento

0002

## Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:

Pessoa jurídica

CNPJ:

24.259.739/0001-80

E-mail:

helberth.soares@bhs.com.br

Nome:

BHS KRIPTOS - SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA

Representante do fornecedor:

HELBERTH CAVALCANTE SOARES

Telefone:

-

## Solicitação

Mensagem

Prezada Pregoeira solicito esclarecimento quanto à inserção dos preços no sistema. Está correto o entendimento que deverá ser imputado o valor total da proposta, uma vez que o sistema solicita a unidade como uma? A segunda dúvida é concernente a necessidade de imputar um arquivo com a proposta inicial. Pergunto se de fato é necessário o envio deste arquivo com proposta inicial, pois na geração do arquivo, seja em word ou pdf, o mesmo carregará atributos que poderão facilitar a descoberta de quem está enviando a proposta, e o sistema deixa claro que não é para enviar qualquer dado que possa ser identificável. Obrigado.

Arquivo

Nenhum arquivo enviado

## Resposta da administração

Resposta

Prezada Pregoeira, a Diretoria de Gestão de Compras e Licitações - DGCL informa que o seu entendimento está correto: deverá ser registrado no Portal de Compras - MG proposta referente ao valor total da contratação, porquanto, em se tratando de serviços, o sistema possibilita apenas a inserção de "1 unidade". No tocante ao segundo questionamento, esclarece que, embora não seja obrigatória a inserção de ARQUIVO de proposta inicial, o licitante que anexá-la deverá atentar-se às orientações do sistema.

Arquivo de resposta

Nenhum arquivo enviado

Autor da resposta:

LIZZIANE DE SOUZA TRINDADE